

PORTARIA N.º 179 – SG

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1779

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **José Alencar Pimentel**, matrícula n.º 332, referente ao período aquisitivo 1º/6/2009-31/5/2010, de 1º à 30/6/2010, para 4/11 à 3/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de junho de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral